



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4321, de 28 de novembro de 2025.**

**EMENTA:** ALTERA O ART.1º DA PORTARIA Nº 3501/2023, QUE DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art.55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº028, de 04 de dezembro de 2018 e a Lei nº 1207, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 1430, de 04 de dezembro de 2018, eleitos em 30 de novembro de 2022, por meio de voto direto, conforme Decreto nº 5088, de 10 de novembro de 2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada o art. 1º da Portaria nº 3501/2023, que Designa Servidora na Função Gratificada de Diretor Escolar, de acordo com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar a servidora Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arrivabene, efetiva no cargo de Professor Ma.PP II-1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco horas) semanais, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na EMEF Maria Izabel Falcheto, a partir de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 28 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 28/11/2025 16:48:18

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 28/11/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.  
 \*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA  
 01/12/2025 15:58:05

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 28 / 11 / 20 25

**Milena Drago Pinto**  
 Subsecretária Municipal  
 de Administração  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA  
 EM, 28 / 11 / 20 25

**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo